

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20211456.</b>			
<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico n° 003/2021-SEHAB.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 2021/007-SEHAB.		
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Nelcilene da Silva Gomes Lopes.		
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de material de consumo, expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.		
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	U.F. Aguiar EIRELI.	Contrato n° 007/2021-SEHAB	Valor: R\$ 18.780,47
	A. Neto dos Santos - EPP.	Contrato n° 008/2021-SEHAB	Valor: R\$ 1.327,96
	Papel e Cia Produtos de Papelerias EIRELI.	Contrato n° 009/2021-SEHAB	Valor: R\$ 3.393,24
	Domingos Sousa de Aguiar - EPP.	Contrato n° 010/2021-SEHAB	Valor: R\$ 6.023,05
<b>ASSUNTO:</b>	Termo de Apostilamento de Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS, dos Contratos n° 007/2021, 008/2021, 009/2021 e 010/2021 da SEHAB.		
<b>VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:</b>	26/8/2021 à 26/8/2022.		
<b>FISCAIS DOS CONTRATOS:</b>	Sra. Keila de Oliveira Peixoto Paz (Titular) e o Sr. Paulo Henrique Castro Gamboa (Substituto). Portaria n° 009/2021-SEHAB.		

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Termo de Apostilamento de Retificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS, dos Contratos n° 007/2021, 008/2021, 009/2021 e 010/2021-SEHAB, oriundos do Pregão Eletrônico n° 003/2021-SEHAB, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, expediente e informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Foi efetivado com observância do Art. 65, §8° da Lei n° 8.666/1993. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 3/9/2021 às 9h43, através do Memorando n° 710/2021-SEHAB, para análise obrigatória e emissão de parecer.

## II. DA ANÁLISE DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

Consta arquivado na pasta 1 (uma) via dos seguintes Termos de Apostilamento:

✓ **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **U.F. AGUIAR EIRELI**, CNPJ: 63.833.883/0001-30, cujo objeto do Apostilamento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS**, do contrato n° 007/2021. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento **ONDE SE LÊ**: Em 12.1. "O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 10.054/2019 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/1993 e suas alterações". **LEIA-SE**: "O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/1993 e suas alterações", assinado pela Ordenadora de Despesas, em 2/9/2021 (fl. 553).

✓ **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 008/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03, cujo objeto do Apostilamento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS**, do contrato n° 008/2021. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento **ONDE SE LÊ**: Em 12.1. "O presente instrumento, inclusive os casos

omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.054/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações". **LEIA-SE:** "O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações", assinado pela Ordenadora de Despesas, em 2/9/2021 (fl. 556).

✓ **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, CNPJ: 19.518.277/0001-39**, cujo objeto do Apostilamento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS**, do contrato nº 009/2021. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento **ONDE SE LÊ:** Em 12.1. "O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações". **LEIA-SE:** "O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações", assinado pela Ordenadora de Despesas, em 2/9/2021 (fl. 559).

✓ **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021-SEHAB**, celebrado com a empresa vencedora **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42**, cujo objeto do Apostilamento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS**, do contrato nº 010/2021. Com a subscrição deste Termo de Apostilamento **ONDE SE LÊ:** Em 12.1. "O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações". **LEIA-SE:** "O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações", assinado pela Ordenadora de Despesas, em 2/9/2021 (fl. 562).

### **III. DA RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - SEHAB**

Consta na pasta, a **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-SEHAB**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 2814, pág. 48, de 30 de agosto de 2021, que dispõe: "No extrato do Contrato nº 010/2021-SEHAB publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2813, pág. 74 em 27 de agosto de 2021, onde se lê, valor total R\$ 9.719,88 (nove mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) da empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP. Lê-se o valor de R\$ 6.023,05 (seis mil vinte e três reais e cinco centavos)." (fl. 563).

### **IV. CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos, constatou-se que os Termos de Apostilamento de Retificação da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS**, dos Contratos Administrativos nº 007/2021, nº 008/2021, nº 009/2021 e nº 010/2021-SEHAB, oriundos do Pregão Eletrônico nº 003/2021-SEHAB, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando aptos a gerarem despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

Santarém-PA, 9 de setembro de 2021.

**Kelyane Gomes da Silva**  
Técnica de Controle Interno  
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.